



PORTARIA PMA/GP/Nº 051/2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE APARECIDA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 80, IX da Lei Orgânica do Município c/c Art. 87, § 1º da Lei Complementar 001/97, no art. 2º da Lei Complementar n.º 012, de 04 de novembro de 2010 e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 589/2022.

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **MARCIA FERREIRA DE SOUSA**, ocupante do Cargo de **Nutricionista**, matrícula SECAD nº 3533, do Quadro Efetivo da Prefeitura Municipal de Aparecida, lotado na Secretaria de Educação, **LICENÇA SEM VENCIMENTOS PELO PRAZO DE ATÉ 02 (DOIS) ANOS CONSECUTIVOS, SEM REMUNERAÇÃO**, a partir de 06 de março de 2022, com amparo no art. 2º da Lei Complementar n.º 012, de 05 de março de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Aparecida, Estado da Paraíba, 13 de setembro de 2022.

05-05-1994


JOÃO RABELO DE SÁ NETO
Prefeito Constitucional